



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PARCERIA ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE E O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

OBJETO: Parceria entre o Município de Campo Bom e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE para desenvolver ações de convívio e fortalecimento de vínculos, garantindo a plena inclusão da pessoa com deficiência, promovendo o desenvolvimento de suas potencialidades individuais e sua autonomia, por meio de ações de habilitação e reabilitação, bem como auxiliando e oportunizando a preparação e o ingresso ao mercado de trabalho deste público e o seu acolhimento e amparo, a fim de prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, adultos e idosos, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto.

VALOR: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Forma da transferência: 01(uma) parcela.

Prazo de Execução: 12 meses

O Município de Campo Bom torna público e ratifica a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31, “caput” da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, nos termos do objeto supramencionado.

Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação deste município.

Campo Bom, 25 de fevereiro de 2026.

Giovani Batista Feltes
Prefeito Municipal



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MEX**DQQ****DJ3****008**